



Campinas, 16 de Maio de 2018

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 1º. Quadrimestre/ 2018

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Campinas - APASCAMP

DADOS DO CONVÊNIO	
INSTITUIÇÃO	Associação Pais Amigos dos Surdos de Campinas (APASCAMP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO	13/10/15717
TERMO DE CONVÊNIO	TA: 40/16 ao TC: Nº 69/13
VIGÊNCIA	22/04/2013 à 21/04/2018
OBJETO DO CONVÊNIO	“Estabelecer e desenvolver em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde destinado às pessoas com deficiência auditiva, visando otimizar o diagnóstico de deficiência auditiva, bem como realizar ações que assegurem suas reeducações, através de procedimentos de clínica e de terapia, a fim de garantir-lhes o direito à participação, integração social para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



I – INTRODUÇÃO

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/ 2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional (DGDO), o seu **1º. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, referente ao período de **Jan a Abr** do exercício **2018**.

1.1 - Considerações Iniciais

Este convênio foi elaborado em parceria com a instituição à luz do **Programa Viver sem Limites**, que preconiza a atenção integral à pessoa com deficiência com vistas a sua habilitação e socialização sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme Plano de Trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), financiados por recurso federal tendo como referência de valor de cada procedimento, a Tabela SUS emitida pelo Ministério da Saúde.

A APASCAMP é uma Associação beneficente, fundada em 1986. Atende pessoas com **deficiência auditiva**, encaminhadas pelas UBS e outros serviços da rede municipal de saúde e tem como missão a Inclusão Social do deficiente auditivo/ surdo, conscientizando família e sociedade a valorizar as diferenças e a fomentar ações para superá-las.

O **acesso** aos quantitativos de procedimentos conveniados é disponibilizado através da rede municipal de saúde pelo **Sistema On-Line (SOL)**.

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à **apresentação de faturas mensais** determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda **produção** mensal é **auditada** pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC) coordenada por **Nildiane Zanini** (CPF: 123.494.098-13) e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de relatórios de produção mensais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



II - METAS

Ofertar os **2.768 procedimentos** mensais constantes na Ficha de Programação Orçamentária (FPO) (Tabela abaixo).

Buscar avanços na construção do Modelo Assistencial Humanizado, que valorize a atenção integral das pessoas com deficiência auditiva.

Ofertar apoio matricial às equipes dos serviços de saúde acerca da abordagem com as pessoas com deficiência auditiva.

III – QUANTITATIVO CONVENIADO

Este convênio preconiza a **atenção integral à pessoa com deficiência auditiva** com vistas a sua habilitação e socialização, sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme Plano de Trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), financiados por recurso federal tendo como referência de valor de cada procedimento, a Tabela SUS emitida pelo Ministério da Saúde:

Procedimentos	Físico/ mês conveniado	Valor unitário R\$	Financeiro/ mês R\$
Audiometria de reforço visual (condicionada) < 7 anos	15	21,00	315,00
Audiometria em campo livre	20	20,13	402,60
Audiometria tonal limiar (Audio)	267	21,00	5.607,00
Avaliação auditiva comportamental	1	18,00	18,00
Avaliação de linguagem escrita/ leitura	5	4,11	20,55
Avaliação de linguagem oral	5	4,11	20,55
Av. miofunc. de sistema estomatognático	5	4,11	20,55
Emissões Otoacúst. evocadas para triagem	100	13,51	1.351,00
Estudos de emissões otoacústicas Transitoriais e prod	100	46,88	4688,00
Imitanciometria	402	23,00	9.246,00
Logaudiometria	302	26,25	7.927,50
Potencial evocado auditivo de curta (Bera Adulto > 12anos)	100	46,88	4.688,00
Pot. evocado auditivo para triagem (Bera infantil com sedação)	1	13,51	13,51
Consulta de profissionais de nível superior	492	6,30	3.099,60
Consulta médica em atenção especializada (otorrino)	100	10,00	1.000,00
Ac. psicopedagógico de pacientes em reab.	472	15,26	7.202,72
Terapia fonoaudiológica individual	250	10,90	2.725,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Oficina	60	23,16	1.389,60
Remoção de cerumem do conduto auditivo externo uni/ bilateral	70	5,63	394,10
Retirada de corpo estranho	1	26,42	26,42
Total Mensal de Recursos Federais	2.768		50.155,70

Fonte: FPO contida no Plano de Trabalho da Entidade, cujos valores por procedimentos são baseados na tabela SUS.

Considerações:

A Entidade recebe de **fonte federal**, o valor variável de até **R\$ 50.155,70 por mês**, repassado **conforme o quantitativo produzido**. A Entidade entra com a **contrapartida de R\$ 2.700,00/ mês** para complementar a execução do objeto, detalhado no Plano de Trabalho.

IV- EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

Considerando que o **1º. Quadrimestre** compreende os meses de **Jan a Abr/18**, seguem abaixo, as produções físico-financeiras:

4.1. Produção Física Conveniada x Apresentada

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Campinas – APASCAMP Demonstrativo de Produção* SAI/ SIH – Ano 2018						
Plano de Trabalho - Assistência Ambulatorial						
Físico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Média	Total
Conveniado	2768	2768	2768		2.768	33.216
Executado	2998	2259	2880		2.712	8.137
%	108	82	104		98	24,50

Fonte: Planilha produzida pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC)

Considerações:

No **1º. Quadrimestre**, a Entidade apresentou **8.137 procedimentos**, o equivalente a **98% do conveniado**. Neste período, dos 882 usuários agendados pelo Sistema On Line (SOL), 22% faltaram, impactando na queda de produção da entidade.

4.2. Média de Produção Física Conveniada x Apresentada

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Campinas - APASCAMP Resumo Geral* - Demonstrativo de Produção SIA/ SIH – Ano 2017						
Plano de Trabalho	Conveniado	Físico				
		Executado				
		Média do 1º. Quadrimestre	Média do 2º. Quadrimestre	Média do 3º. Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Assistência Ambulatorial	2.768/ mês	2.712			2.712	98
--------------------------	------------	-------	--	--	-------	----

Fonte: Planilha produzida pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC)

Considerações:

No 1º. Quadrimestre, a Entidade apresentou uma média de produção física de **2.712 procedimentos**, o equivalente a **98% do conveniado**.

4.3. Produção Financeira Conveniada x Apresentada

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Campinas – APASCAMP						
Demonstrativo de Produção* SAI/ SIH – Ano 2018						
Plano de Trabalho - Assistência Ambulatorial						
Financeiro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Média	Total
Conveniado R\$	50.155,70	50.155,70	50.155,70		50.155,70	601.868,40
Executado R\$	56.653,34	46.142,85	55.570,80		52.789,00	158.366,99
%	113	92	111		105	26,31

Fonte: Planilha produzida pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC)

Considerações:

No 1º. Quadrimestre, a Entidade apresentou uma produção financeira de **R\$ 158.366,99**, o equivalente a **105% do conveniado**.

4.4. Média de Produção Financeira Conveniada x Apresentada

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Campinas – APASCAMP						
Demonstrativo de Produção* SAI/ SIH – Ano 2018						
Plano de Trabalho - Assistência Ambulatorial						
Plano de Trabalho	Conveniado	Financeiro				
		Executado				
		Média do 1º. Quadrimestre	Média do 2º. Quadrimestre	Média do 3º. Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Assistência Ambulatorial	R\$ 50.155,70/ mês	52.789,00			52.789,00	105

Fonte: Planilha produzida pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC)

Considerações:

No 1º. Quadrimestre, a Entidade apresentou uma **média financeira de 52.789,00/ mês**, ou seja, **105%**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4.5. Comparativo entre o Financeiro Conveniado e o Valor Repassado/ mês

Quadrimestre	Mês	Financeiro Conveniado	Valor Repassado
1º.	Janeiro	R\$ 50.155,70	R\$ 49.547,57
	Fevereiro	R\$ 50.155,70	R\$ 47.302,22
	Março	R\$ 50.155,70	R\$ 47.302,22
	Abril	R\$ 50.155,70	R\$ 48.996,33
Total		R\$ 200.622,80	R\$ 193.148,34
%		100%	96,27%

Fonte: Termo de Convênio e Controladoria de Pagamento

Considerações:

No 1º. Quadrimestre, a Entidade recebeu **96,27%** do Financeiro Conveniado, visto que o repasse é feito conforme a aprovação da produção pela CSAC.

V- ECONOMICIDADE

A Instituição executa o objeto do convênio com um corpo técnico administrativo, com um custo de **R\$ 47.056,46/ mês**

A Administração Pública, para ter equipe técnica mínima necessária, teria um custo de **R\$ 62.745,58/ mês.**

Demonstrado assim que, com a análise de um ítem (o custo de RH), a Administração Pública tem uma economia de **25%**, ao optar pela parceria com a **APASCAMP.**

Na economicidade, foi considerada também a **equipe técnica com expertise** adquirida em anos de experiência na assistência às pessoas com deficiência intelectual.

VI – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

A execução do objeto é acompanhada mensalmente pela **Comissão de Acompanhamento** e as pessoas que a compõe foram nomeadas, conforme publicação no **DOM** do dia 30/10/2014 nas pág. 64 e 65.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



As **reuniões** de acompanhamento do convênio aconteceram nas **últimas terças-feiras do mês**, com duração de aproximadamente 120 minutos. As reuniões aconteceram com a participação do DGDO e Entidade.

Nas reuniões foram abordados assuntos diversos relativos à execução do convênio e aconteceram nas **datas**: 31-01 e 27-03, conforme registro em tabela abaixo:

6.1. Registro das Reuniões

Data	Representação	Setor	Pauta
31-01	Paula	Gestão	Renovação do convênio Relatório Trimestral de Encaminhamentos
	Kelly	Prestador	
27-03	Paula	Gestão	Reajuste de valores no pagamento Apostilamento
	Kelly e Paulo	Prestador	Lista de funcionários para o portal da transparência Plano de trabalho para o novo convênio Orientações para o uso do saldo da conta corrente até o fim do convênio

OBS: Todas as pautas das reuniões e assinatura dos participantes estão registradas e encartadas no convênio.

VII - ANÁLISE CONTÁBIL – FINANCEIRA

É realizada, mensalmente, a **Análise Financeira – Contábil** pelo Departamento de Prestação de Contas (DPC) da Secretaria Municipal de Saúde, dirigido **MARA LILIAN DO AMPARO DAMASCENO RESENDE**, matrícula nº 108878-5, desde 20/12/2017, através de um sistema On-Line, PDC, alimentado pela Instituição conveniada até o dia 10 de cada mês, com documentos demonstrativos de despesas na utilização dos recursos públicos repassados pela administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

PODEMOS CONCLUIR QUE, na execução do objeto do convênio, no 1º. Quadrimestre, a Entidade atingiu **98%** das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e **105%** da execução financeira conveniada.

A Entidade vem executando o objeto do convênio com **qualidade na assistência**, cumprindo-a de forma integral, voltada para autonomia, adaptação ao convívio na escola, na família e empregabilidade das pessoas com deficiência auditiva e que está inserida na rede municipal de atenção às pessoas de todas as idades, com deficiência auditiva.

Promoveu **qualidade de vida**, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Vem contribuindo na construção do **modelo humanizado**, que valorize a atenção integral, buscando ações inclusivas e emancipatórias, que construam relações reais menos protegidas e isoladas e que está inserida na rede municipal de atenção às pessoas de todas as idades, com deficiência auditiva.

Reiterou seu compromisso contextualizado na defesa **dos direitos das pessoas com deficiência auditiva** em consonância com a Portaria no. 1635/ GM de 12/09/2002 e a Política Nacional de Atenção à Saúde para Pessoas com Deficiência.

Garantiu **atendimento humanizado**, centrado nas necessidades individuais do usuário, conforme orientação da Portaria 1034 de 05/05/2010.

Prestou **cuidado integral e assistência multiprofissional**, conforme Portaria no. 793 de 24/04/12.

Realizou **diagnóstico** das perdas auditivas em crianças, jovens, adultos e idosos, através de exames audiológicos.

Realizou **tratamento clínico com equipe multiprofissional (otorrinolaringologia,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



fonoterapia, psicologia, pedagogia, serviço social) e orientação à família e escola.

Encaminhou usuários com deficiência auditiva/ surdo, com necessidade do Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) para a PUC-Campinas, conforme conveniado, entregando contra – referência para a unidade de origem.

Promoveu **vivências terapêuticas** externas e **espaço de escuta e acolhida** ao usuário e seu grupo familiar.

Garantiu **avaliação psicológica**, atendimento em serviço social, orientação à família e escola;

IX - PROPOSTAS DE MELHORIAS

Criar, juntamente com o Departamento de Saúde, através da coordenadora da área programática de reabilitação, estratégias de envolvimento das equipes técnicas, principalmente dos **agentes de saúde, na localização de crianças com deficiência auditiva nas regiões de saúde.**

Realizar oficinas com a rede da Criança e do Adolescente de todos os distritos, **para** compartilhamento dos fluxos de encaminhamento para a Entidade e perfil para atendimento, para que sejam divulgados nos protocolos do site da Prefeitura Municipal de Campinas e para que qualifiquem os encaminhamentos.

Participação de um representante da área da saúde da criança, nas reuniões mensais de acompanhamento do convênio.

Rede de cuidados à pessoa com deficiência organizada em componentes da atenção básica (NASF, CS), da atenção especializada em reabilitação intelectual, física, auditiva, visual, da atenção hospitalar e de urgência e emergência, além de um profissional responsável pela área de reabilitação no município.

Oferta de capacitação aos profissionais da rede, dentro dos processos de educação

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Av. Anchieta, 200, 11º andar · Centro · Campinas/SP · CEP: 13015-904

Tel.: (19)21160180 · Tel/Fax: (19)21160178

dgdo.diretoria@campinas.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



continuada na temática do usuário dos serviços com deficiência auditiva.

Repactuar na renovação do convênio (abr/2018), o **quantitativo conveniado de audiometria**, a fim de diminuir o número de usuários da fila de espera para esse exame, além de disponibilizar o **exame BERA infantil para agendamento no SOL**.

X – CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE JÁ ESTÃO EM ANDAMENTO

Realizar atendimento otorrinolaringológico, diagnóstico da deficiência auditiva (através de exames audiológicos) e a **reabilitação** dos munícipes de campinas sem restrição de faixa etária.

Divulgação de **orientação acerca dos critérios de encaminhamento para a Instituição, de entrada no serviço e de alta**, a fim de melhorar o fluxo de encaminhamento através da agenda SOL, impactando positivamente na **demandas reprimidas** do município.

Mapeamento trimestral da região de origem desses pacientes que estão sendo encaminhados à Entidade, origem do encaminhamento (SOL ou espontânea), origem do paciente, bem como situação atual (inseridos, encaminhados, absenteísmo,...), data de entrada e saída do serviço, com acompanhamento do Departamento de Saúde.

Emissão de relatório que informe os usuários diagnosticados como **deficiente auditivo** que **não realizaram o procedimento agendado especificando os motivos**.

Monitoramento, junto com o Departamento de Saúde, quanto à **demandas reprimidas** das crianças com deficiência auditiva a partir dos relatórios da entidade.

Acompanhamento do sistema **SOL** em conjunto com o Departamento de Saúde e instituir um controle semanal junto à conveniada através de um relatório acerca do **preenchimento das vagas e o absenteísmo**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uso do instrumento de indicador de qualidade:

Centro de Referência para Deficiência Auditiva		
	Nº	Especificar
Nº de Projetos de Habilitação para Mercado de Trabalho em execução		1)
		2)
		3)
Nº de usuários que estão formalmente incluídos no mercado de trabalho por ano		
Nº de usuários encaminhados pela rede através do Sistema SOL por trimestre*		
Nº de usuários que chegam na Instituição encaminhados por outros meios por trimestre*		
Nº de usuários que a Instituição contra referenciados para os Centros de Saúde por trimestre*		

OBS: * Entidade já está usando 60% do instrumento

Apresentação da produção em Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), exceto as oficinas terapêuticas que continuarão em BPAC.

Encaminhamento mensal da **lista de funcionários da entidade para que seja inserido no portal da transparência.**

Fortalecimento do vínculo entre os serviços conveniados da reabilitação (auditiva, física e intelectual)

Acompanhamento e discussão mensal da **execução do objeto do convênio.**

Inclusão do procedimento Emissões Otoacústicas Evocadas no SOL, conforme demanda do Departamento de Saúde.

Compartilhamento dos recursos existentes para atendimento às demandas na área de reabilitação, para posterior discussão em grupo objetivando identificarmos os “vazios assistenciais”

Paula Lemos Real
MAT: 1229419
Coordenadora de Convênios - DGDO/SMS